



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### EDITAL

7/2023

### ARRENDAMENTO DE UMA FRACÇÃO DESTINADA A ARMAZÉM

Torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal aceita propostas para o arrendamento, pelo **prazo de cinco anos, renováveis**, de uma fracção destinada a armazém.

A fracção a arrendar deve possuir, cumulativamente, as seguintes características/requisitos:

- Estar licenciadas para comércio e/ou serviços;
- Ter área total superior a 3.500m<sup>2</sup>, com área bruta de construção superior a 2.450m<sup>2</sup>;
- Estar em boas condições de utilização (do tipo novo ou equivalente);
- Possuir montacargas em caso de prédio com múltiplos andares;
- Possibilitar a descarga de contentores;
- Localizar-se no Município do Funchal.

2. A entrega das propostas deverá ser feita até às 23:59 horas do 5.º dia útil a contar da publicação do presente edital no Diário de Notícias do Funchal e DM, por conceito eletrónico para o endereço: [arrendamento@funchal.pt](mailto:arrendamento@funchal.pt)

3. O modo de apresentação das propostas, e as restantes condições poderão ser consultadas no site da Câmara Municipal do Funchal (concursos a decorrer) ou solicitadas através do endereço referido no ponto 2.

Funchal, Paços do Município, 30 de Janeiro de 2023

A Vice-Presidente, por delegação de competências  
Mariana Cristina Andrade Pedra Costa

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara do Funchal datado de 7 de abril de 2022, publicado pelo Edital n.º 2/14/2022, afixado nos locais de estilo e publicado, no dia 09 de abril, no Diário de Notícias da Madeira.